



PORTARIA Nº 44.919/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao P.A. nº 6403/2017 e ao P.A.D. nº 2980/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo ex-servidor público municipal **NILSO JOSÉ VAZ TORRES, matrícula 12815**, que em tese teria violado o Art. 135, inciso XV e o Art. 155, incisos I e IV da Lei Municipal nº 1703/2006, bem como o Art. 10, inciso II da Lei nº 8429/1992.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 44.714/2018.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de abril de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas